



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.317, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.269, de 15 de julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Intersectorial para o Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança – Gestão 2025/2028 no Município de Caraguatatuba/SP, instituída pelo Decreto Municipal nº 2.260, de 03 de julho de 2025.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.269, de 15 de julho de 2025, que nomeou os membros da Comissão Intersectorial para o Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança – Gestão 2025/2028 no Município de Caraguatatuba/SP, instituída pelo Decreto Municipal nº 2.260, de 03 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, por meio do memorando nº 081/2025-PFC, para substituição de seu representante suplente na Comissão acima mencionada,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.269, de 15 de julho de 2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

VI - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Alecsandro Henke

Suplente: Matheus Grande Moura dos Reis

(...).”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.269, de 15 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de setembro de 2025.

PUBLICADO EM 08/09/2025

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VIII Nº 1679


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Secretaria de Assuntos Jurídicos
COMPROVADO
Assinatura: _____